

Art. 1º Designar a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - SLC/DL/SEAD para a condução do procedimento administrativo, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE BÓTONS FEITOS DE PEDRA OPALA, KITS DE LOUÇA "SERRA DA CAPIVARA" E CESTAS ARTESANAIS, PRODUTOS RÚSTICOS E GENUINAMENTE PIAUIENSES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ (GAMIL) e da VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ (VICE-GOV), referente ao Processo SEI nº [00015.000049/2025-60](#).

Parágrafo Único. Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão Especial de Credenciamento da SEAD:

I - Ethianny Corrêa Santos Melo, matrícula funcional nº 409209-X, como Presidente da CEC/SEAD;

II - Valdirene Oliveira Machado Luz, matrícula funcional Nº 371600-7, como membro da CEC/SEAD;

III - Luyne Delmondes Cardoso, matrícula funcional Nº 376336-6, como membro da CEC/SEAD;

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes ao procedimento administrativo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame, processar e julgar a habilitação no credenciamento referida no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas da SEAD e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 4º A autorização para abertura de processo administrativo e homologação do credenciamento caberá ao Secretário Estadual de Administração - SEAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025- SLC/DL/SEAD/PI





Nº do PROCESSO SEI	00015.000049/2025-60
RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE BÓTONS FEITOS DE PEDRA OPALA, KITS DE LOUÇA "SERRA DA CAPIVARA" E CESTAS ARTESANAIS, PRODUTOS RÚSTICOS E GENUINAMENTE PIAUIENSES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ (GAMIL) e da VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ (VICE-GOV).
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:	Conforme item 2.1 do Edital.2.1. Poderão se credenciar todas as pessoas jurídicas que executam os serviços de acordo com as especificações deste edital, desde que apresentem toda a documentação exigida, ficando aberto aos interessados o procedimento de CREDENCIAMENTO pelo prazo de vigência definido no item 16 do Termo de Referência .
DO RESULTADO:	A SEAD vai divulgar e manter à disposição do público, Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI, de modo a permitir o referido cadastramento permanente de novos interessados, em atenção ao art. 79, Parágrafo único, I da Lei 14.133/2021
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	• SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
INFORMAÇÕES:	• E-mail da Comissão de Credenciamento < comissaodecredenciamento@sead.pi.gov.br >
VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA:	***

Teresina - PI

*(documento datado e assinado eletronicamente)***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 15340, datada de 26 de junho de 2025.)